



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria n° 005/2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos para Saúde Bucal, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **NARA RUBIA DE SOUSA MOTA**, inscrita no CPF n.º 960.323.911-91, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados através do Fundo Municipal de Saúde para Saúde Bucal, conforme disposto na Lei n° 14.133/2021 e na Lei n° 8.666/1993, naquilo que for aplicável aos contratos firmados até a revogação desta última.

Art. 2° - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria será regida pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 8.666/1993, no que se refere aos contratos formalizados durante sua vigência, considerando que a Lei nº 8.666/1993 foi revogada, mas seus efeitos permanecem para os contratos ainda em execução.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
RIO MARIA - PA, em 07 de janeiro de 2025.

ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO
Gestora de Contratos

Publicado no FAMEP em 09/01/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 9C28BD9C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011